



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ERRATA NO ATO DELIBERATIVO SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM FIXADA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2019, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Finanças, Denise Gonzaga Silva, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, corrigir erro material no “ATO DELIBERATIVO SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM FIXADA NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2019, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”, e, respectivamente, em sua publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, Edição nº 1.235, Página 2, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Igaratinga, 4 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Igaratinga, 3 de abril de 2020.

Os demais itens do referido Ato Deliberativo permanecem inalterados.

Igaratinga, 6 de abril de 2020.

Denise Gonzaga Silva
Secretária Municipal de Finanças